



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 14ª REGIÃO, com sede na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.326.815/0001-53, a seguir denominado TRT-14ª Região, representado, neste ato, pela sua Presidente, Desembargadora **MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA**, e de outro lado **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 11ª REGIÃO**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.671.187/0001-18, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre, 1265, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-130, Manaus-AM, neste ato representado pela sua Presidente, Desembargadora **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, tendo em vista o que consta dos autos do Proad nº 1277/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, regido pela Lei Federal n.º 8.666/83 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que estabelecem, na forma a seguir transcrita:

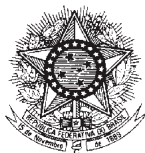
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA COOPERAÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a implantação no TRT11, da solução de atendimento e atermação virtual - NAAV, desenvolvida pelo TRT 14ª Região, para atender os seus jurisdicionados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

2.1. A cooperação entre os Partícipes está consubstanciada na Resolução nº 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, “que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades(inciso II do art. 1º);





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. As condições de execução serão expostas no Plano de Trabalho a ser impulsionado pelo TRT 11ª Região, em conjunto com o TRT da 14ª Região, o qual deverá discorrer sobre as etapas a serem executadas pelos Partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Termo de Cooperação, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os Partícipes.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos Partícipes, ouvidos os responsáveis pela fiscalização do presente instrumento.

4.3. Qualquer um dos Partícipes, mediante solicitação do outro, envidará esforços a fim de atender, prontamente, a solicitação feita, transferindo e compartilhando tecnologias e experiências na área de informática.

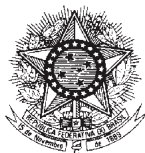
4.4. Os Partícipes responsabilizar-se-ão pela correta utilização e guarda de dados, informações e códigos-fonte recebidos em decorrência deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. Este Termo terá a vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo o referido prazo improrrogável.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1. Durante a vigência, este Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de termo aditivo, desde que de comum acordo entre as partes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, as partes designarão Servidor ou Comissão, para acompanhar, gerenciar, fiscalizar e administrar o integral cumprimento deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

8.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, sem ônus para os Partícipes, mediante aviso escrito com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas, bem como, resiliado por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável.

8.2. Nos casos de rescisão ou renúncia, as pendências, projetos ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos de comum acordo, para que se atribuam as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 Aplicam-se a execução deste Termo a Lei n. 8.666/93, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 Para fins de eficácia do presente Termo, os Partícipes farão publicar, as suas expensas, seu extrato, no Diário Oficial da União,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

em consonância com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Rondônia, na cidade de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, assinam, as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Porto Velho, 07 de abril de 2022

MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Desembargadora Presidente TRT 14ª Região
ORMY DA CONCEICAO DIAS
BENTES:110119
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora Presidente TRT 11ª Região

Assinado de forma digital por ORMY DA
CONCEICAO DIAS BENTES:110119
Dados: 2022.06.28 14:04:16 -04'00'

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 61/2022

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 35/2021; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Plano de Assistência à Saúde - PASTRT8 e a Sra. Vanessa Carla Souza Guimarães; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 12/07/2022 e vigência até 11/07/2026; Processo TRT8 nº 2682/2021; Assinatura: 15 de junho de 2022; pelo Tribunal: o Sr. Rafael Miranda, Diretor-Geral, o Exmo. Senhor Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente da Diretoria Executiva do PASTRT8 e a Sra. Vanessa Carla Souza Guimarães, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

Objeto: Locação de imóvel de terceiros (construído, em construção ou a ser construído), sob medida, para uso institucional.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em complemento à publicação da ordem de classificação das propostas apresentadas ao Chamamento Público nº 1/2022, realizada no dia 02/08/2022, informa que a empresa 906 Norte Empreendimentos Imobiliários restou desclassificada pelo não atendimento ao item 8.1.2 do edital.

Em 2 de agosto de 2022.
 ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Cooperação nº 02/2021/TRT11/DLC.SC. PARTES: TRT 11ª Região e UERR - Universidade Estadual de Roraima. OBJETO: Proporcionar aos alunos dos cursos de direito, administração, ciências contábeis e serviço social, regularmente matriculados na UERR a realização de estágio curricular no Fórum Trabalhista de Boa Vista. PROCESSO: TRT-MA-421/2021. VIGÊNCIA: cinco anos, a contar da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURAS: 07/06/22 - Ormy da Conceição Dias Bentes - Presidente-TRT11, e Cláudio Travassos Delicato - Vice-Reitor da UERR.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
EXTRATO DE CONTRATO TRT Nº 30/2022

Processo TRT n. 5.692/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA (CNPJ n. 07.797.967/0001-95). Objeto: Disponibilização on-line de 04 unidades de licença da ferramenta de banco de dados informatizado de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominado Banco de Preços pela Contratada, no intuito de dar celeridade ao atendimento das demandas das diversas unidades do Tribunal, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Projeto Básico e proposta apresentada, que independentemente de transcrição são parte integrante deste instrumento. Fund. Legal: inciso I, art. 25 da Lei 8.666/93. Natureza de Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 167983. Nota de Empenho no. 2022NE000434. Valor Total do Contrato: R\$ 36.932,15 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2022. Data da assinatura: 01/08/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio-Administrador, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 1/2022 ao Contrato trt nº 27/2020. Processo TRT n. 4.597/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: PARS Produtos de Processamento de Dados LTDA (CNPJ nº 27.626.290/0008-06). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2020, conforme previsto em sua cláusula segunda, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2022, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como dispor sobre o reajuste contratual. Valor total: a partir do dia 17/06/2022 passa de R\$ 288.801,85 para 324.028,57, conforme previsão da Cláusula Terceira. Vigência: por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2022. Data da assinatura: 02/08/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Jorge David Ramirez Scott, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2/2022 ao Contrato TRT Nº 30/2019. Processo TRT n. 6.915/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 04.634.004/0001-82). Objeto: Alteração da Razão Social da empresa CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.634.004/0001-82, que passa a operar com o nome empresarial PAULO DIAS DE MELO JUNIOR LTDA, com o mesmo CNPJ/MF, com o endereço acima descrito, em razão da 2ª Alteração Contratual da Sociedade, registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob nº 20228978270 em 01 de julho de 2022, conforme documentos que instruem o protocolo TRT nº 6915/2022. Data da assinatura: 02/08/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Paulo Dias de Melo Júnior, Sócio, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2022

PROAD Nº 1277/2022. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e TRT-11ª REGIÃO, CNPJ-MF sob o nº 01.671.187/0001-18. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a implantação no TRT11, da solução de atendimento e atermação virtual - NAAV, desenvolvida pelo TRT 14ª Região, para atender os seus jurisdicionados. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo o referido prazo improrrogável. Assinado: 21/7/2022. Assinaturas: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente do TRT-14ª Região, e de outro, Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, Presidente do TRT-11ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 5523/2022. Contrato: 57/2022. Partes: TRT e EWT BRASIL ELEVADORES LTDA. CNPJ: 20.810.747/0001-12. Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, além de chamados de emergência, para elevador instalado no edifício que abriga a VT de Hortolândia. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14303, de 21/01/2022, publicada no DOU em 24/01/2022. Classificação 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Nota de Empenho: 2021NE001251, de 28/07/2022. Valor total: R\$11.700,00. Vigência: 30 meses, de 01/08/2022 a 31/01/2025. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pela empresa, Egmair Batista dos Santos. Data: 01/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 5523/2022. Contrato: 55/2022. Partes: TRT e STARTUP ENG. EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSP. LTDA-EPP. CNPJ: 27.784.207/0001-50. Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, além de chamados de emergência, para elevador instalado no edifício que abriga o FT de São José dos Campos. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14303, de 21/01/2022, publicada no DOU em 24/01/2022. Classificação 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Nota de Empenho: 2022NE001249, de 28/07/2022. Valor total: R\$12.870,00. Vigência: 30 meses, de 01/08/2022 a 31/01/2025. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pela empresa, Maicon Maciel Pereira Silva. Data: 01/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 5523/2022. Contrato: 56/2022. Partes: TRT e STARTUP ENG. EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSP. LTDA-EPP. CNPJ: 27.784.207/0001-50. Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, além de chamados de emergência, para elevador instalado no edifício que abriga a VT de Atibaia. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14303, de 21/01/2022, publicada no DOU em 24/01/2022. Classificação 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Nota de Empenho: 2022NE001250, de 28/07/2022. Valor total: R\$10.470,00. Vigência: 30 meses, de 01/08/2022 a 31/01/2025. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pela empresa, Maicon Maciel Pereira Silva. Data: 01/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 5523/2022. Contrato: 58/2022. Partes: TRT e ATENAS ELEVADORES LTDA. CNPJ: 10.658.360/0001-39. Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, além de chamados de emergência, para elevador instalado no edifício que abriga a VT de Amparo. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14303, de 21/01/2022, publicada no DOU em 24/01/2022. Classificação 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Nota de Empenho: 2022NE001252, de 28/07/2022. Valor total: R\$9.750,00. Vigência: 30 meses, de 01/08/2022 a 31/01/2025. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, William Gonçalves da Silva. Data: 01/08/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

Protocolo: 2009/2022. OBJETO: inscrição de 20 (vinte) servidores no curso "Os impactos da Reforma Previdenciária sobre os Regimes Próprios de Previdência - EC nº 103/2019 e Averbação de Tempo de serviço e de contribuição na Administração Pública - Portaria MTP nº 1.467/2022", na modalidade telepresencial, no período de 08 a 12/08/2022. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. VALOR: R\$ 25.900,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 1º/08/2022, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO em 02/08/2022, por Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora Diretora da Escola Judicial.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 21/2022. Objeto: constituição de REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de APARELHOS DE TELEVISÃO DE 50 POLÉGADAS. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: JR de Araujo Filho (CNPJ: 38.061.965/0001-67). Item 01 -Televisor LED tipo Smart TV com tela de 50 polegadas de tamanho, resolução: 1920 X 1080 pixels (Full HD), sistema de som estereo,potencia minima do som 16 watts, conexões de entrada: HDMI (No minimo 2), USB (No minimo 1), Lan RJ-45 (1), Entrada RF (1), Conversor digital integrado, WI-FI integrado, menus em português, classificação de Energia "A", alimentação bivolt ou 220 volts, Valor Unitário R\$ 3.380,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 10/2022. Processo 0967/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proad: 2343/2021; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 13/2022; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A; CNPJ: 09.461.647/0001-95; Objeto: Serviço de validação, emissão e/ou gravação de certificados digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas, do tipo A3, com prazo de validade de 3 (três) anos, Cert-Jus, Institucional (Lote 1 - Item 1), na conformidade da proposta apresentada pela CONTRATADA; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da última assinatura; Assinatura : 01/08/2022; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 - PTRes 168234, Natureza de Despesa 339040 e Nota de Empenho 2022NE000263, emitida em 18.7.2022 pelo CONTRATANTE; Base Legal: Pregão Eletrônico TRT da 3ª Região n. 7 /2022 e Proad TRT19 n. 2.343/2021, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, e 8.248/1991, Decretos 10.024/2019, 7.892/2013, 7.174/2010 e 8.538/2015; Signatários: Des. José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Raquel Souza Silva, pela contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2022 - PROAD 2020/2022

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedor do pregão em epígrafe, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para manutenção do parque de subestações deste regional, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado foi a empresa a seguir: SOROCAPAX TAPETES, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - EPP., CNPJ: 09.367.060/0001-11, com o valor global de R\$8.054,76 para o item 15. Os itens 1, 2, 9, 10, 11, 12, 13, 14 foram desertos e os itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8 foram fracassados.

NEIVALDO TENÓRIO DE LIMA

